



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 74 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

O **SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições previstas no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016; bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 19.00.6300.0001038/2022-96, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 13/2023, celebrado com a Pessoa Jurídica ÁGUIA NET CONSULTORIA ESTRATÉGICA LTDA - ME, cujo objeto é a prestação de serviços de Tecnologia da Informação envolvendo sustentação de sistemas informatizados de forma preferencialmente presencial, podendo ser prestado de forma remota a critério do órgão:

I – Gestora Titular: ELISANGELA ANDRADE ROCHA OSÓRIO, matrícula nº 22.272;

II - Gestor Substituto: PAULO CÉLIO SOARES DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 15.879;

III – Fiscal Administrativo Titular: LEONARDO BIGOSSI DE CASTRO, matrícula nº 22.246;

IV – Fiscal Administrativa Substituta: ADRIANA MARIA GOMES, matrícula nº 22.298;

V – Fiscal Administrativo Substituto: LEANDRO CESAR COTTA, matrícula nº 22.239;

VI – Fiscal Requisitante Titular: RODRIGO CIPRIANO DE ASSIS, matrícula nº 20.836;

VII – Fiscal Requisitante Substituto: GUSTAVO DE CARVALHO DANTAS, matrícula nº 82.464;

VIII – Fiscal Técnica Titular: BEATRIZ MARÍLIA FERREIRA RIBEIRO, matrícula nº 82.448;

IX – Fiscal Técnico Substituto: NICOLAS SOUSA E SILVA, matrícula nº 82.869.



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 418 de 22 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público